

Bayeux, 30 de Janeiro de 2017.

**PROPOSTA COMERCIAL**

**BASEADO ATRAVÉS DO TERMO DE REFERENCIA  
(Protocolo 201730011554)**

**ANDERSON CARLOS PEQUENO DA SILVA – ME**, domiciliado na **RUA CAPITÃO MANOEL CESAR DE ALENCAR, 500 – BOX A – JARDIM AEROPORTO - BAYEUX/PB, CEP: 58.308-070, CNPJ: 23.082.658/0001-95**, neste ato representado por **ANDERSON CARLOS PEQUENO DA SILVA**, abaixo assinado propõe a **DEFENSORIA PUBLICA DA PARAIBA**, por meio da solicitação da **Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação**, sediado no **PARQUE DE SOLON – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB**, a prestação dos serviços abaixo indicado, conforme termo de referenciado nas seguintes condições:

**OBJETO:** Serviço de desinsetização, desratização, descupinização para o controle efetivo de pragas e roedores em área construída (interna) e área livre (externa) com a utilização de Produtos que não comprometam a saúde humana, visando atender às necessidades do **BATALHÃO** e demais participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos. O serviço deverá ter garantia de 6 meses, conforme o Art 8º da Lei Municipal 7.749/95.

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITÁRIO (uma aplicação) | VALOR GLOBAL (duas aplicações) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 01   | Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, englobando: desinsetização, desratização, descupinização. Será executado o serviço de controle e monitoramento da proliferação das pragas urbanas, através da utilização de inseticidas específicos de acordo com o nível de criticidade de cada local, obedecendo um roteiro de vistoria estabelecido pela contratante. Deverão ser realizadas duas aplicações, sendo uma aplicação inicial em toda a área prevista e mais uma aplicação geral no prazo de 6 meses. Havendo necessidade, serão realizadas intervenções extras para o controle com a realização de custos pela contratada. O período de eficácia e garantia do serviço é de 12 meses ininterruptos, contados a partir da primeira aplicação. Este item contempla instalações pertencentes a <b>DEFENSORIA</b> que possui uma área de aproximadamente 2.733 (dois mil setecentos e trinta e três) m², em caráter combativo e preventivo, com 2(duas) aplicações com validade de 6(seis) meses. Eliminação e prevenção da proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. | R\$ 3.060,00                   | R\$ 6.120,00                   |

**VALORES TOTAIS ESTIMADOS**

| Total do valor 01 aplicação | Nº de Aplicações | Valor total 02 aplicações |
|-----------------------------|------------------|---------------------------|
| R\$ 3.060,00                | 2                | R\$ 6.120,00              |



(Declaro que realizarei os serviços sem ônus adicional para a DEFENSORIA PUBLICA DA PARAIBA, obedecendo aos prazos e que em caso de não aceitação, dos serviços, fara as substituições sem qualquer ônus para a contratante).

**Observações:**

- Validade da Proposta de Preços: 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação.
- Prazo de Garantia para os serviços: 12 (doze) meses a contar da data de inicio da execução do serviço.
- Prazo de intervalos da execução dos serviços: 06 (seis) meses.

**Dados para pagamento:**

Banco: Santander  
Agência: 3175  
Conta corrente: 013006654-3

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME:** ANDERSON CARLOS PEQUENO DA SILVA

**CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CPF/MF:** 384.158.138-21

**RG:** 020.295.566-2 – SSP/RJ

**ENDEREÇO:** RUA CAPITÃO MANOEL CESAR DE ALENCAR, 500 1º ANDAR.

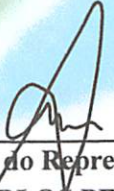
**BAIRRO:** JARDIM AEROPORTO,

**CIDADE/UF:** BAYEUX – PB,

**CEP:** 58308-170

**FONE:** (83) 98822-4997/99609-7794

**E-mail:** [acpsambiental@hotmail.com](mailto:acpsambiental@hotmail.com)

  
Assinatura do Representante legal  
**ANDERSON CARLOS PEQUENO DA SILVA**

**NOME:** Anderson Carlos Pequeno da Silva **CARGO:** Titular/Proprietário **RG:** 020.295.566-2 – SSP/RJ

